PORTARIA Nº 1826, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Exonera, a pedido, a Everis Rodolfo Lopes, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 28.117, de 23.1.2024,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **EVERIS RODOLFO LOPES,** portador do CI-RG nº 8.241.545-9 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 036.710.189-09, de o cargo efetivo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II,** admitido pela Portaria nº 1260, de 1.2.2023, em virtude de aprovação em Concurso Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos legais a 23 de janeiro de 2024.***

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (24.1.2024). **76º ano de Emancipação Politica.**

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1826, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Exonera, a pedido, a Everis Rodolfo Lopes, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 28.117, de 23.1.2024,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **EVERIS RODOLFO LOPES,** portador do CI-RG nº 8.241.545-9 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 036.710.189-09, de o cargo efetivo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II,** admitido pela Portaria nº 1260, de 1.2.2023, em virtude de aprovação em Concurso Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos legais a 23 de janeiro de 2024.***

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (24.1.2024). **76º ano de Emancipação Politica.**

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal